



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



EDITAL
CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2015

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE VAGAS PARA O SERVIÇO DE TAXI

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a outorga de permissão para prestação de serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel – Táxi, conforme condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas.

O quantitativo de vagas aprovados pela Lei 1.077/2015 é de **19 vagas**, distribuídos da seguinte forma;

- a) Ponto 01:** Praça Major Caetano Dias: 05 (Cinco) vagas;
- b) Ponto 02:** Terminal Rodoviário Escritor Adelino Dias da Silva: Rotativo;
- c) Ponto 03:** Praça Rosalvo Francisco Meira: 03 (três) vagas;
- d) Ponto 04:** Praça Delbray Cristofolli: 03 (três) vagas;
- e) Ponto 05:** Ponto de Parada de Ônibus Intermunicipais – Bairro Novo Diamantino: 03 (Três) vagas;
- f) Ponto 06:** Ponto de Parada de Ônibus Intermunicipais – Bairro de Posto Gil: 03 (Três) vagas;
- g) Ponto 07:** Bairro de Deciolândia: 02 (duas) vagas.

O quantitativo de vagas disponíveis para cada ponto sairá da subtração dos pontos disponíveis menos os alvarás emitidos.

2. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. DAS CONDIÇÕES;

Os candidatos deverão estar em acordo com o Art. 3º da Lei Municipal 1.077/2015 “A exploração do serviço de transporte de passageiro por meio de TÁXI, será permitida exclusivamente a:

I - motorista autônomo, pessoa física, que terá direito a uma única permissão e apenas 01 (um) veículo para exploração do serviço de táxi, denominados Permissionários Pessoa Física. Poderão participar da presente licitação as pessoas que:

Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto a documentação; constante deste instrumento e seus anexos;

2.2. DAS RESTRIÇÕES;

Será vedada a participação de pessoas que:

- a) sejam ex-permissionários ou ex-condutores auxiliares (prepostos) que tenham tido a permissão ou seu registro de condutor cassado;
- b) que tenham transferido sua permissão de táxi;
- c) que estejam com seu direito de dirigir cassado ou suspenso pelo órgão de trânsito da circunscrição do domicílio do licitante;
- d) a quem já possua outra permissão pública seja ela qual for;